



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), servindo de igual valor a redução de dotações orçamentárias.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.679/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2067- Manutenção da Infraestrutura

339030000000- Material de consumo (221).....R\$ 30.000,00

339039000000- Outros serviços de Terceiros PJ. (223).....R\$ 54.000,00

Ação: 2071- Manutenção da Divisão de Transportes

339030000000- Material de consumo (241).....R\$ 30.000,00

339039000000- Outros serviços de Terceiros PJ (243).....R\$ 95.000,00

Ação: 2072- Manutenção das Estradas rurais e pontes

339030000000- Material de consumo (246).....R\$ 30.000,00

Ação: 2073- Controle e Fiscalização do Trânsito

339030000000- Material de consumo (253).....R\$ 30.000,00

Ação: 2025- Manutenção do Gabinete do Prefeito

319011000000- Vencimentos e vantagens (13).....R\$ 80.000,00

319013000000- Obrigações Patronais (14) .....R\$ 7.000,00

Ação: 2058- Manutenção da Assessoria Jurídica

319011000000- Vencimentos e vantagens (34).....R\$ 75.000,00

319013000000- Obrigações Patronais (35) .....R\$ 7.000,00

Ação: 2007- Manutenção do Conselho Tutelar

319011730000- Remuneração Conselheiros Tutelares (281) .....R\$ 12.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



Ação: 2008- Manutenção da Atividades Administrativas Assistência Social  
339039000000- Outros serviços de Terceiros P.J. (301).....R\$ 60.000,00  
319016000000- Outras despesas variáveis (294).....R\$ 20.000,00

Ação: 2010- Proteção Social Básica – Serviços de convivência  
339039000000- Outros serviços de Terceiros PJ. (316).....R\$ 60.000,00  
FR 1500  
**SOMA ..... R\$ 590.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução das seguintes dotações:

Ação: 2067- Manutenção da Infraestrutura  
319011000000- Vencimentos e vantagens (216).....R\$ 300.000,00  
319013000000- Obrigações Patronais (217) .....R\$ 50.000,00

Ação: 2071- Manutenção da Divisão de Transportes  
319011000000- Vencimentos e vantagens (236).....R\$ 230.000,00  
319013000000- Obrigações Patronais (237) .....R\$ 10.000,00  
FR 1500  
**SOMA ..... R\$ 590.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**